



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 558 - 31 de maio de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	15
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	17
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	21
SUGEPE	56
CORREGEDORIA	69
COMISSÕES	75

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 177, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Inclui Adriana Baria na jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da PORTARIA DA REITORIA Nº 264, de 02 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 04 de abril de 2014, páginas 20 e 21, para inclusão da servidora listada na tabela abaixo:

	SERVIDOR	SIAPE	A PARTIR DE
1	ADRIANA BARIA	2097839	02/05/2016

Klaus Werner Capelle
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 178, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Claudia Feitosa Santana para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de CLAUDIA FEITOSA SANTANA, 1^a candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 168, de 22 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 203, de 23 de outubro de 2015, seção 3, página 31, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 124, de 09 de maio de 2016, publicado no DOU nº 89, de 11 de maio de 2016, seção 3, página 30, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - Área: Cognição, subárea: Economia comportamental e/ou Neuroeconomia e/ou Neuroarte e/ou Ergonomia Cognitiva, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 179, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Lucélia Aparecida Colombo para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LUCÉLIA APARECIDA COLOMBO, 2ª candidata aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 226, de 10 de dezembro 2015, publicado no DOU nº 238, de 14 de dezembro de 2015, seção 3, páginas 32 e 33, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 112, de 04 de maio de 2016, publicado no DOU nº 85, de 05 de maio de 2016, seção 3, página 25, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da UFABC - área: Políticas Públicas, subárea: Instituições Políticas e Política Comparada, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 180, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Nomeia a candidata Valéria Lopes Ribeiro para o cargo de Professora do Magistério Superior na Classe A (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, a candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 142, de 09 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, seção 3, páginas 29 e 30, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 114, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU nº 87, de 09 de maio de 2016, seção 3, página 39, para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da UFABC, em regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Relações Internacionais, subárea: China: Desenvolvimento e Relações Internacionais.

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CÓDIGO DA VAGA
1ª	VALÉRIA LOPES RIBEIRO	0853779

Klaus Werner Capelle
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 181, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o contrato de trabalho da Professora Visitante Maria das Graças da Silva Valenzuela pelo período de um ano.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA VALENZUELA, SIAPE 2232782, Professora Visitante, autorizado pela Portaria nº 313, de 09 de junho de 2015, publicada no DOU nº 108, de 10 de junho de 2015, seção 2, página 15, pelo período de 14/06/2016 a 14/06/2017 (um ano).

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA N° 182, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o contrato de trabalho da Professora Visitante Ruth Flavia Vera Villamil Jaimes pelo período de um ano.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de RUTH FLAVIA VERA VILLAMIL JAIMES, SIAPE 2231691, Professora Visitante, autorizado pela Portaria nº 312, de 09 de junho de 2015, publicada no DOU nº 108, de 10 de junho de 2015, seção 2, página 15, pelo período de 11/06/2016 a 11/06/2017 (um ano).

**Klaus Werner Capelle
Reitor**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 183, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Demite o servidor Valdir Riberto Torres do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Demitir, nos termos do Art. 127, inciso III, da Lei 8.112/90, o servidor VALDIR RIBERTO TORRES, SIAPE 1702782, do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 403, código de vaga 0805756, com fulcro no Art. 132, inciso III, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.001137/2013-50.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA REITORIA Nº 184, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída para apuração dos fatos e atos que constam do processo administrativo nº 23006.000631/2016-40.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa instituída, para apuração dos fatos e atos que constam do processo administrativo nº 23006.000631/2016-40, pela Portaria nº 128, de 29 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 551, de 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 185, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Nomeia a Comissão Julgadora das propostas de criação de novos cursos de licenciatura na UFABC - Edital nº 59/2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora das propostas de criação de novos cursos de licenciatura na UFABC, de acordo com o Item 6 do Edital nº 59/2016, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 543, de 29 de março de 2016, páginas 25 a 35; retificado em 25 de abril de 2016, por meio de Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 550, de 29 de abril de 2016, páginas 14 a 16.

Art. 2º Designar os seguintes membros para a sua composição, sob a presidência do primeiro:

- I - Nelson Studart, docente externo à UFABC, indicado pela Reitoria;
- II - Ana Lucia Sanches, representante da comunidade externa;
- III - Rafael Cava Mori, docente da UFABC, indicado pela ProGrad;
- IV - Lucio Campos Costa, docente da UFABC, indicado pela ProPes;
- V - Luciana Zaterka, docente da UFABC, indicada pela ProEC;
- VI - Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, técnica administrativa da UFABC, indicada pelo ConsUni;
- VII - Evonir Albrecht, docente da UFABC, indicado pelo ConsUni;
- VIII - Robert Vagner Soares da Paixão Junior, discente da graduação da UFABC, indicado pelo ConsUni.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, nº. 5001, Bairro Santa Terezinha, Santo André – SP

CEP 09210-580· Fone: (11) 3356.7553

proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROROAD Nº. 073, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Designa o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha como fiscal das Cláusulas Anexas à Nota de Empenho nº 2016NE800194.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha (SIAPE nº 2668025), para responder como Fiscal Responsável pelas Cláusulas Anexas à Nota de Empenho nº 2016NE800194, processo 23006.000683/2015-35, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa SCL TREINAMENTO E ASSESSORIA LTDA - ME, tendo como substituto o servidor Fabio Senigalia (SIAPE nº 2932735).

José Carlos Dugo

Pró-reitor Adjunto de Administração

Portaria UFABC nº. 203, de 31 de março de 2015.



Universidade Federal do ABC

Boletim de serviço nº 558 - 31 de maio de 2016

Página 16

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

EDITAL N° 008/2016

Retifica o edital nº 007/2016, que estabelece normas para a seleção de monitores para disciplinas semipresenciais para o segundo quadrimestre de 2016.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a retificação do edital que estabelece as normas da seleção de monitores para disciplina semipresencial.

Onde se lê

3.2. O período de inscrição será das 10 horas do dia 24 de maio de 2016 até às 14 horas do dia 30 de maio de 2016, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

Leia-se

3.2. O período de inscrição será das 10 horas do dia 24 de maio de 2016 até às 19 horas do dia 01 de junho de 2016, conforme cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após esse período.

Santo André, 25 de maio de 2016.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

Universidade Federal do ABC

The logo of UFABC consists of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



PORTRARIA DA PROGRAD Nº 024, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Dá publicidade aos discentes que incorreram nas normativas vigentes de desligamento de cursos de graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que os discentes seguintes terão sua matrícula bloqueada no 2º quadrimestre de 2016, por estarem na situação descrita pelo Artigo 13 da Resolução ConsEPE nº 166:

11005909	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11012807	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11029608	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11030608	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11040208	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11042208	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11058208	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11058707	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11066908	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11079008	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11089408	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11091709	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11108409	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11115408	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11119308	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11121809	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11122009	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11126309	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

11127208	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11132008	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11149509	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11149808	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11149809	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11150109	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11154409	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11163609	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11177309	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11178809	Bacharelado em Ciência e Tecnologia
11179809	Bacharelado em Ciência e Tecnologia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTRARIA DA PROPG/DAP Nº 017, de 30 de MAIO de 2016.

Normatiza as disciplinas obrigatórias do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que prevê os Art. 17 e 18 de suas Normas Internas,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar as disciplinas obrigatórias do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, conforme segue:

I. Mestrado

- a)** Projeto e Comunicação de Pesquisa em Engenharia da Informação;
- b)** Seminários de Pesquisa I

II. Doutorado

- a)** Seminários de Pesquisa II

Art. 2º A vigência desta Portaria retroage ao dia 18 de agosto de 2015, data de publicação das Normas Internas do Programa de Pós-graduação em Engenharia da Informação no Boletim de Serviços da UFABC.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia da Informação

Protocolo nº 1644-INFO-arb





PORTARIA Nº 001/2016

Institui regras para aprovação de bancas de defesa de Dissertação ou Tese do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química.

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de regulamentar a aprovação de bancas de defesa de Dissertação ou Tese,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da banca de defesa de Dissertação ou Tese deverá ser aprovada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (CoPG) antes da entrega da solicitação de defesa à secretaria, conforme procedimento descrito nos Artigos 47 e 48 das Normas internas do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (PPG_CTQ).

§1º Para solicitação de aprovação de banca de dissertação de mestrado, o aluno, juntamente com seu orientador, deverão encaminhar à CoPG uma lista (conforme modelo do Anexo I), em ordem de preferência, com sugestão de, no mínimo, 6 (seis) nomes de pesquisadores doutores, sendo pelo menos 3 (três) externos ao PPG-CTQ.

§2º Para solicitação de aprovação de banca de tese de doutorado, o aluno, juntamente com seu orientador, deverão encaminhar à CoPG uma lista (conforme modelo do Anexo I), em ordem de preferência, com sugestão de, no mínimo 10 (dez) nomes de pesquisadores doutores, sendo pelo menos 5 (cinco) externos ao PPG-CTQ.

§3º A solicitação poderá ser feita em qualquer momento entre o exame de qualificação e 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa.

Art. 2º Os nomes para composição da banca devem ser sugeridos evitando a indicação de pesquisadores que tenham participado de bancas recentes do mesmo orientador.

Art. 3º A CoPG analisará os nomes sugeridos em sua reunião mensal, indicando a composição da banca.

Parágrafo único: serão analisadas as solicitações feitas até 5 dias antes de cada reunião da CoPG.

Art. 4º O formulário de requerimento de defesa deverá ser preenchido com os nomes aprovados pela CoPG e entregue na secretaria com o restante da documentação respeitando os prazos do artigo 47 das Normas Internas do PPG-CTQ.

Art. 5º Essa portaria será válida para as solicitações de bancas de defesas que acontecerão em 75 (setenta e cinco) dias ou mais a partir da sua publicação.

Janaina de Souza Garcia

(Siape nº 1838759)

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química

Solicitação de indicação de banca de defesa CoPG
Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química

Solicitação de indicação de banca de:	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Nome do aluno:		
Nome do orientador:		
Título da dissertação ou tese:		
Data prevista para a defesa: _____ / _____ / _____		

Sugestão de membros da banca, em ordem de preferência:

<i>Nome</i>	<i>Instituição</i>	<i>Já participou de bancas do mesmo orientador</i>
1		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
2		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
4		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
5		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
6		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
7		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
8		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
9		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
10		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
11		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
12		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura discente

Assinatura orientador



Universidade Federal do ABC

Para uso da CoPG

Solicitação avaliada na reunião de: ____ / ____ / ____

Composição aprovada pela CoPG:

Avaliador 1:

Avaliador 2:

Avaliador 3:

Avaliador 4:

Avaliador 5:

Suplente 1:

Suplente 2:

Suplente 3:

Data: ____ / ____ / ____

Coordenação PPG-CTQ



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 ·

ppgee@ufabc.edu.br

EDITAL N° 003/2016

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica de 2016.

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFABC torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de **01 (um) Bolsista** de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES e **para as demais vagas que surgirem no período de vigência deste edital.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Thales Sousa – Siape 1876380, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes, Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho – Siape 1907748, Carlos Eduardo Capovilla – Siape 1762419 e Edmarcio Antônio Belati – Siape 1671333.

1.2. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS

2.1. Os candidatos à bolsa do PNPD devem atender aos seguintes requisitos:

- Possuir título de Doutor em Engenharia Elétrica ou áreas afins;
- Apresentar experiência em pesquisa, avaliada pela produção científica;
- Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento de projetos na área de Engenharia Elétrica;
- Não ser aposentado;
- Estar de posse do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese no momento da indicação;
- Ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma Lattes;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.

2.2 O candidato selecionado desempenhará atividades de pesquisa relacionadas aos projetos desenvolvidos pelo grupo de pesquisa na área e poderá co-orientar alunos de graduação e pós-graduação, além de participar ativamente de atividades de ensino e extensão.



Universidade Federal do ABC

3. BOLSA

3.1. A bolsa de Pós-Doutorado do PNPD/CAPES terá duração de 12 meses com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista após a aprovação do candidato indicado pelo Coordenador do Programa e pela Capes.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições podem ser realizadas até **24 de junho de 2016** via e-mail para o **e-mail: ppgee@ufabc.edu.br** acompanhado da documentação exigida.

4.2. A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

I - Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf;

II - Cópia digitalizada do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;

III - Cópia digitalizada do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Na ausência desse pode ser enviada Cópia digitalizada da ata de defesa da tese de doutorado ou o agendamento da defesa;

IV - Sugestão de projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Curso (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>), com 5 a 10 páginas, escrito com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com o seguinte conteúdo: (i) Nome do candidato e sugestão de dois possíveis supervisores dentre os docentes cadastrados no curso; (ii) Linha de Pesquisa; (iii) Título; (iv) Introdução; (v) Objetivos geral e específico(s); (vi) Justificativa; (vii) Metodologia; (viii) Referências bibliográficas.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada com base na avaliação dos currículos dos candidatos, sugestão de projeto de pesquisa e entrevista no dia **29 de junho de 2016** em local e horário a ser agendado. No caso de candidatos residentes fora do estado de São Paulo, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência, cabendo ao candidato providenciar seu equipamento.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Os resultados serão divulgados na página do curso **<http://ppgee.ufabc.edu.br>** no dia **30 de junho de 2016**.

7. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

7.1. A bolsa poderá ser prorrogada a cada 12 (doze) meses ou até o término do Programa PNPD/CAPES, de acordo com os termos da portaria PORTARIA N° 086, DE 03 DE JULHO DE 2013 da CAPES.

8. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

8.1. A **cópia** dos documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail: bolsas.propg@ufabc.edu.br e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Acadêmica** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

8.1.1 Para brasileiros:

- CPF;
- RG;
- Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- Diploma de Doutorado;
- Currículo Lattes;
- Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.2 Para estrangeiros:

- CPF;
- RNE;
- Visto temporário;
- Diploma de Doutorado;
- Currículo Vitae;
- Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.3 Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

9. CRONOGRAMA

O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

- Prazo de inscrição: **31/05/2016 a 24/06/2016**
- Entrevista: **29/06/2016**
- Divulgação do resultado parcial: **30/06/2016**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **01/07/2016 a 05/07/2016**

- Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato: **06/07/2016**

9.1 O candidato que for convocado para assumir uma quota de bolsa terá um prazo de até 3 (três) dias corridos para manifestar por e-mail seu interesse na bolsa; em caso de desistência ou falta de resposta, a Coordenação poderá, a seu critério, convocar o candidato seguinte na classificação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Prof. Dr. Thales Sousa
Coordenador do Curso de Pós-graduação
em Engenharia Elétrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

ppgee@ufabc.edu.br

Edital Nº 002/2016

Normas do processo de seleção em fluxo contínuo para o Programa de Pós-graduação, em nível de mestrado, em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PGEE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições em fluxo contínuo para o ingresso de candidatos para o Mestrado Acadêmico "stricto sensu" e estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos ao mestrado que tiverem pedido de bolsa de estudos aprovado por agência de fomento à pesquisa científica, que realizam análise do projeto, do currículo e do histórico escolar do candidato por meio de parecerista *ad hoc*.

1.2 O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar aluno do Curso de Mestrado no Programa no momento da inscrição.

1.3 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.,

1.4 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Thales Sousa ó Siape 1876380, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes, Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho ó Siape 1907748, Carlos Eduardo Capovilla ó Siape 1762419, Edmarcio Antônio Belati ó Siape 1671333 e José Luis Azcue Puma ó Siape 2079380.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 Esta seleção se dá por fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 12 (doze) meses após a sua publicação.

2.2 O candidato aprovado iniciará suas atividades no início do próximo quadrimestre letivo, seguindo o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Serão oferecidas até 10 vagas aos candidatos aptos nos termos deste Edital.



Universidade Federal do ABC

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Documentação necessária para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo constante do ANEXO I deste edital, devidamente preenchido, disponibilizado na página oficial do Programa na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>);
- b) Comprovante de aprovação da bolsa pela agência de fomento;
- c) Cópia do diploma de graduação ou de certificado de conclusão ou declaração de provável formando de curso de graduação reconhecido pelo MEC se brasileiro ou órgão similar se estrangeiro;
- d) Cópia de documento de identidade (para brasileiros) ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
- e) Projeto de pesquisa. Anexar obrigatoriamente o mesmo projeto que foi aprovado pela agência de fomento.

4.2 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir com os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3 A Comissão de Seleção fará a homologação das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital.

4.3.1 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada na página oficial do Programa na internet (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>).

4.3.2 Após a análise da documentação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida (conforme item 4.3.1) a Comissão publicará a relação dos aprovados no processo seletivo na página do programa (<http://www.ppgce.ufabc.edu.br>).

4.3.3 O candidato que tiver sua inscrição indeferida OU NÃO FOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO poderá entrar com recurso até 5 dias úteis após a divulgação do resultado na página oficial do Programa na internet.

4.4 Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada para o endereço eletrônico **ppgee@ufabc.edu.br**, em arquivo digitalizado (em formato **.pdf**) sob o **Assunto: ÓInscrição ó PG Elétrica Fluxo Contínuo ó nome completo do candidatoó**. Os documentos deverão ser enviados em **um único arquivo, compactado em formato .zip**. O tamanho do arquivo enviado não deverá exceder 10 MB.

5. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

5.1 Os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas serão analisados exclusivamente em relação à pertinência do projeto de pesquisa aprovado pela agencia de fomento em relação às linhas de pesquisa do Programa e a Pós-Graduação em Engenharia Elétrica como um todo. A análise será feita pela coordenação do Programa e seu resultado final homologado em reunião da **Comissão de Pós-Graduação (CPG)**.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html> e de acordo com o item 2.2 do presente edital.

6.2 A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

6.3 Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

7.2 Casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.3 **DÚVIDAS** devem ser sanadas pelo e-mail **ppgee@ufabc.edu.br** ou pelo site <http://www.ppgue.ufabc.edu.br>

Thales Sousa

(SIAPE: 1876380)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Eu (*nome por extenso*) _____

requeiro minha **INSCRIÇÃO** no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC, em nível Mestrado, para ingresso previsto para / / /, conforme os dados abaixo:

Projeto de pesquisa (título): _____

Linha de pesquisa:

- () Sistemas Elétricos e Eletrônicos;
() Modelagem e Simulação Computacionais.

Orientador (assinal e complete uma das alternativas)

() Professor que aceitou ser o orientador

1 . _____

I. DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: ____/____/____. Sexo [] M [] F . CPF: _____

Documento de Identidade: tipo: RG [] RNE [] Passaporte [] Nº _____ UF: _____

Local de Nascimento: _____ UF _____ País: _____

Endereço: _____ nº _____ apto: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ - _____. UF: _____

Fone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail (**EM LETRA DE FORMA**): _____

II. DADOS SOBRE A FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Nome da Instituição: _____ Data de início do Curso: ___/___/___.

Título Obtido: _____ Data da conclusão do Curso: ___/___/___

III. DADOS PROFISSIONAIS ATUAIS:

Local de Trabalho: _____ Data de ingresso: ___ / ___ / ___

Cargo: _____ Carga horária: _____

IV. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (*) [] SIM [] NÃO

(SE SIM, QUAL? (indicar necessidades especiais no item OUTRAS INFORMAÇÕES e também os equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo conforme Edital 004/2014 . PG Em Engenharia Elétrica. Essa indicação servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC, sendo que eventual não atendimento será comunicado ao candidato via e-mail.

(*) Anexar atestado médico aos documentos de inscrição, que comprove o tipo de deficiência.

V. OUTRAS INFORMAÇÕES

Declaro concordar com os termos do Regimento Interno da Pós-Graduação da UFABC e das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

(cidade/data)_____, ___/___/___

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Física
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppg.fisica@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL 002/2016/PPG-FIS/PNPD

Institui as regras para Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES e Institucional do Programa de Pós-Graduação em Física.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPG-Física) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas as inscrições para a seleção de **1 (um) Bolsista de Pós-Doutorado e para as demais vagas que surgirem no período de vigência deste edital** em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf). O bolsista deverá atuar em qualquer uma das Linhas de Pesquisa do Programa, sob a supervisão de um dos seus orientadores credenciados. A Comissão de Seleção para o presente processo será composta pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI nº 075/2014 e homologada no Boletim de Serviço nº 394, de 15 de agosto de 2014.

1. OBJETIVOS

1.1 Este edital seleciona candidatos para atuação em um dos projetos de Pós-doutorado PNPD vinculados ao PPG-Física/UFABC: PNPD Institucional 23038007041201166, e quotas vinculadas diretamente a Coordenação via o PNPD/CAPES (capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes).

1.2 Os objetivos do PNPD são:

I – promover a realização de estudos de alto nível;

II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – renovar os quadros nos Programas de Pós-graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-graduação no país.

1.3 O PNPD consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela CAPES, observada a duração da bolsa constante no item 2 deste edital.

1.4 As bolsas de Pós-Doutorado contempladas por este edital podem dispor de recursos de custeio, que serão utilizados de acordo com as regras específicas do edital a que estão vinculadas.

2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

2.1 A concessão inicial da bolsa será por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada por até mais 12 (doze) meses, perfazendo até 24 (vinte e quatro) meses de bolsa para a seleção do presente edital.

Parágrafo Único. No caso do candidato ter vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, não haverá possibilidade de renovação da bolsa além dos 12 (doze) meses de concessão inicial.

2.2 Para renovação da bolsa após a concessão inicial, o bolsista e seu supervisor devem enviar à Coordenação do Programa relatório científico e plano de trabalho, pelo menos três meses antes do final da concessão.

2.3 Em caso de pedido de renovação, a Coordenação deverá avaliar o desempenho do bolsista nas atividades de pesquisa e ensino, em particular aquelas vinculadas ao PPG-Física/UFABC, buscando avaliar o potencial benefício para o Programa da renovação da bolsa.

2.4 A Coordenação terá até trinta dias para avaliar o pedido de renovação de bolsa, observando os critérios do artigo 2.3.

2.5 Os períodos de concessão inicial e/ou renovação de bolsa citados no artigo 2.1 poderão ser reduzidos, a depender dos prazos de vigência dos projetos aos quais as bolsas estão vinculadas. Neste caso, a Coordenação informará ao bolsista sobre os prazos de vigência antes da sua adesão à bolsa.

2.6 Cumprido o período previsto no item 2.1, o bolsista poderá concorrer a novo edital de seleção PNPD no PPG-Física/UFABC, desde que o número total de meses de bolsa recebidos pelo mesmo bolsista neste Programa não supere 48 (quarenta e oito).

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Exige-se do candidato à bolsa PNPD atender os seguintes requisitos:

I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V. Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do PPG-Física e pela CAPES;

VI. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;

VII. Ter obtido o título de Doutor em Física ou área afim há, no máximo, 5 (cinco) anos;

3.2 O candidato deve ter competência e produtividade comprovada na área de pesquisa em que atua. Além deste perfil geral, espera-se que o candidato atue numa das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC:

I. Física das Partículas Elementares e Campos;

II. Relatividade Gravitação e Cosmologia;

III. Síntese, Caracterização e Modelagem de Materiais;

IV. Sistemas Atômicos, Moleculares, Ópticos e Condensados;

V. Física Interdisciplinar e Informação Quântica.

3.3 O candidato deve entrar em contato com um dos docentes credenciados como orientadores permanentes no PPG-Física/UFABC, listados na página fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados, e apresentar em conjunto com este docente um projeto de pesquisa de interesse comum para desenvolvimento junto ao PPG-Física/UFABC, destacando o potencial do projeto para o fortalecimento dos grupos de pesquisa ligados ao PPG-Física/UFABC.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os inscritos serão avaliados e classificados pela Coordenação do PPG-Física, ou por comissão por esta designada, levando em conta seu mérito acadêmico (aferido via CV e histórico escolar), o projeto de pesquisa e a viabilidade de desenvolvimento do mesmo na UFABC, além da adequação do candidato e do projeto de pesquisa aos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Física. Será levado em consideração o impacto potencial do projeto na consolidação dos grupos de pesquisa do Programa.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Deverão ser enviados, através do disposto no item 6, os seguintes documentos:

- I. Currículo lattes atualizado (lattes.cnpq.br);
- II. Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado (ou iminente conclusão do Doutorado);
- III. Histórico escolar da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado);
- IV. Breve projeto de pesquisa, proposto em conjunto um supervisor cadastrado como orientador permanente no Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC;
- V. CPF e documento de identidade com validade nacional ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- VI. Uma carta de recomendação (do orientador de doutorado ou de um ex-professor); esta pode seguir o modelo disponível em fisica.ufabc.edu.br/index.php/informacoes-academicas/formularios-e-modelos e deve ser enviada diretamente pelo avaliador ao PPG-FIS, por e-mail;
- VII. Uma carta do supervisor, detalhando o potencial benefício que a vinda do pós-doutorando pode trazer para o Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC.

6. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Para inscrição, todos os documentos listados no item 5 (cinco), **exceto a carta de recomendação**, devem ser salvos em formato digital (PDF ou JPG) e enviados pelo candidato através de um único e-mail para o endereço: ppg.fisica@ufabc.edu.br.

6.2 A carta de recomendação deve ser enviada também em formato digital, diretamente pelo avaliador, também para e-mail ppg.fisica@ufabc.edu.br.

7. CRONOGRAMA

O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

- Prazo de inscrição: **31/05/2016 a 24/06/2016**
- Análise da documentação: **27/06/2016 a 29/06/2016**
- Divulgação do resultado parcial: **30/06/2016**
- Período de interposição de recursos do resultado parcial: **01/07/2016 a 05/07/2016**
- Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato: **06/07/2016**

8. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

8.1 A **cópia** dos documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail: bolsas.propg@ufabc.edu.br e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Administrativa** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

8.1.1 Para brasileiros:

- CPF;
- RG;
- Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- Diploma de Doutorado;
- Currículo Lattes;
- Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.2 Para estrangeiros:

- CPF;
- RNE;
- Visto temporário;
- Diploma de Doutorado;
- Currículo Vitae;
- Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

8.1.3 Além da documentação acima, a Pró-reitora de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

9. VALIDADE DESTE PROCESSO SELETIVO

9.1 Havendo disponibilidade de cotas adicionais de bolsas, ou desistência de candidatos selecionados, novos candidatos aprovados no presente edital poderão ser convocados, respeitando a ordem de classificação, por um período de até 6 (seis) meses após a publicação do resultado deste processo seletivo.

9.2 O candidato que for convocado para assumir uma quota de bolsa terá um prazo de **até 3 (três) dias corridos** para manifestar por e-mail seu interesse na bolsa; em caso de desistência ou falta de resposta, a Coordenação poderá, a seu critério, convocar o candidato seguinte na classificação.

10. DA PARTICIPAÇÃO NA UFABC PHYSICS WEEK

10.1 Todos os bolsistas vinculados a este edital deverão participar do evento anual de avaliação do PPG-Física, a *UFABC Physics Week*, apresentando comunicação oral sobre os desenvolvimentos e resultados de seu projeto de pesquisa, exceto em caso de impossibilidade justificada de participar.

11. DOS EDITAIS ESPECÍFICOS

11.1 A concessão de bolsa ao candidato selecionado implicará no aceite, por parte deste, das regras específicas do edital de cada um dos projetos contemplados por esta seleção, que podem ser encontrados na página da CAPES, nos seguintes links:

- I. PNPD Institucional 2011: capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-institucional;
- II. PNPD/CAPES 2013: capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 7) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.fisica@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

13. DA FORMA DE CONTATO COM O CANDIDATO

13.1 O endereço eletrônico usado para o envio da inscrição será a forma oficial de comunicação do Programa com o candidato. O candidato deve atentar para utilizar um endereço eletrônico que seja lido com frequência.

13.2 A demora de mais de **3 (três) dias corridos** para responder a uma mensagem do Programa poderá ser considerada como ausência de interesse na bolsa, que poderá ser oferecida ao próximo candidato da classificação.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: ppg.fisica@ufabc.edu.br.

14.2 O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Coordenação do Programa.

Alysson Fábio Ferrari

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
CNPJ: 07.722.779/0001-06
E-mail: deliberacoes.copg@ufabc.edu.br

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Período: De 2 a 13 de maio de 2016

1. Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

Programa	Docente	Vínculo	Data
MAT	Nail Khusnudinov	Visitante	09/5/2016

2. Homologação de ALTERAÇÃO DE VÍNCULO DE DOCENTES.

Programa	Docente	De	Para	Data
FIS	Adalberto Fazzio	Colaborador	Permanente	09/5/2016

3. DESLIGAMENTOS DE DISCENTES.

Programa	Discente – R.A.	Data
CTQ	Carlos Henrique Nobre Baptista – 131610186	12/5/2016

4. Aprovação do TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.

Programa	Discente	Nível	Período/Quadrimestre
FIS	Eduardo Rodrigues Iriarte – 13008115	Mestrado	2016.1 a 2016.2
PGT	Iderlene Marques Molica – 13027713	Mestrado	2016.1

5. Reconhecimento de ORIENTADOR.

Programa	Discente	Orientador	Nível/ Data
CHS	Ana Maria Monteiro – 141610087	Marilda Aparecida Menezes	Doutorado 15/2/2016
	Sheila Santana de Carvalho – 131610100	Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	Mestrado 15/2/2016
ENS	Marcio Aparecido de Oliveira – 131610159	Evonir Albrecht	Mestrado 15/2/2016
INV	Gabrielle Branco Fabri – 131610192	Danilo Tavares da Silva	Mestrado 15/2/2016
PGT	Criscia Eloize Galan Sacardo – 131610003	Maria de Lourdes Pereira Fonseca	Mestrado 15/2/2016
	Edilene Vieira Fazza – 131610004	Sandra Irene Momm Schultz	Mestrado 15/2/2016
	Eduardo Martins Vallin – 131610005	Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos	Mestrado 15/2/2016

PGT	Eric Augusto Caravaggio da Costa – 131610006	Fernando Rocha Nogueira	Mestrado 26/4/2016
	Fabiana Kuhn – 131610007	Vanessa Elias de Oliveira	Mestrado 15/2/2016
	Filipe Rubim de Castro Souza – 131610008	Jeroen Johannes Klink	Mestrado 6/4/2016
	Gabriela Fernanda Grisa – 131610010	Sandra Irene Momm Schultz	Mestrado 15/2/2016
	Isabella Cristina Sena de Oliveira Cipoli – 131610011	Flávia da Fonseca Feitosa	Mestrado 15/2/2016
	Julia de Rezende Barreto – 131610013	Maria de Lourdes Pereira Fonseca	Mestrado 15/2/2016
	Rodolfo Baesso Moura – 131610020	Kátia Canil	Mestrado 25/4/2016
	Sandra Shirley Mena Renteria – 131610021	Luciana Rodrigues Fagnoni Costa Travassos	Mestrado 15/2/2016

6. Aprovação da **SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.**

Programa	Discente – R.A.	De	Para – Data
CTQ	Marcos Lopes de Araújo – 14009015	Kathia Maria Honório	Dalmo Mandelli 05/4/2016
FIS	Thiago Assumpção – 131610236	Roldão da Rocha Junior	Maurício Richartz 04/5/2016

7. Reconhecimento de **COORIENTADOR.**

Programa	Discente	Orientador	Coorientador	Nível/Data
CHS	Danilo Alves da Conceição – 13001115	Marilda Aparecida de Menezes	Jaime Santos Junior	Mestrado 30/3/2016
	Sheila Santana de Carvalho – 131610100	Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	Alessandra Teixeira	Mestrado 15/2/2016
CTQ	Marcelo Gouveia Nascimento – 14005714	Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	Marco Antonio Bueno Filho	Doutorado 10/3/2014
	Samantha dos Santos Cipriano – 14001015	Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	Alexandre Budu	Doutorado 11/1/2016

ENS	Fabrício Cruz Florêncio da Silva – 13034615	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda	Giselle Watanabe	Mestrado 01/3/2016
NCG	Steven González Lugo – 131610219	Ruth Ferreira Santos-Galduroz	Nadia Shigaeff	Mestrado 15/2/2016
PGT	Júlia Lins Bittencourt – 14000714	Jeroen Johannes Klink	Marcos Barcellos de Souza	Doutorado 21/4/2016

8. Reconhecimento de créditos por **APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

Programa	Discente	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual
CCM	Julia Botan Machado – 131610034	CCM-206 – Inteligência na Web e Big Data	12	A	Mestrado
INF	Carlos Alves Moreira – 131610130	INF-304 – Lógica e Sistemas Inteligentes	12	B	Mestrado

9. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA.**

Programa	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível
CHS	Henrique Pavan Beiro de Souza – 14004014	FLG5093 – Espaço Geográfico, Urbanização e Finanças	USP	8	Doutorado
ENE	Luana dos Santos Andrade – 14006315	TNR5764-3 – Fundamentos de Tecnologia Nuclear-Reatores	IPEN	9	Doutorado
		TNM5788-2 – Fundamentos de Tecnologia Nuclear-Materiais e ciclo do combustível		5	
		TNA5781-2 - Fundamentos de Tecnologia Nuclear-Proteção Radiológica		5	
		TNA5786-2 – Gestão da Propriedade Intelectual aplicada à produção do conhecimento, inovação tecnológica , pesquisa e	IPEN	3	

		desenvolvimento			
FIS	Jean de Souza Matias – 13038515	Escola Avançada de Física Experimental	CBPF-RJ	9	Mestrado
		Quantum Theory of Condensed Matter – PHYC40200	UCD-Ireland	9	
		Intro to Theoretical Cond. Matter Physics – PHYC40250		9	
		Biophysics at the Nanoscale and Nandevices – PHYC40480		6	
		Physics of Nanomaterials		6	
	Luis Alex Huahuachampi Mamani – 14009713	CIE 005 – Estágio de Docência	UESC	-	Doutorado
PGT	Julia Lins Bittencourt – 14000714	AUP5895-2/2 – Regulação Urbanística e Configuração sociopolítica em cidades brasileiras e latino-americanas	FAU-USP	9	Doutorado
	Marcelo Aversa – 13028113	Tópicos sobre Engenharia Ambiental	Unicamp	9	Mestrado

10. Reconhecimento de CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO.

Programa	Discente	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
FIS	Luis Alex Huahuachampi Mamani – 14009713	CET169 – Mecânica Quântica I – UESC	FIS-102 – Mecânica Quântica II	12	A	Doutorado
	Marina Machado Cunha e Mello – 14009813	Estágio de Docência – Unifei	FIS-802 – Estágio Docência II	2	A	Doutorado

11. Reconhecimento de créditos por PUBLICAÇÃO DE ARTIGO.

Programa	Discente	Créditos	Nível
PGT	Clarissa Magalhães – 14005713	18	Doutorado
	Raquel Alfieri Galera – 13028513	3	Mestrado

12. Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Programa	Discente – R.A.	Créditos	Nível
ENS	Aennder Ferreira de Sousa – 13026814	13	Mestrado
	Flavia Aparecida da Silva Zocoler – 13006415	20	Mestrado

13. Reconhecimento de créditos por PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.

Programa	Discente	Créditos	Nível
CTA	Bruna Vieira – 13022714	1	Mestrado
PGT	Julia Lins Bittencourt – 14000714	1	Doutorado
	Marcelo Aversa – 13028113	2	Mestrado

14. RETIFICAÇÃO de DESLIGAMENTOS DE DISCENTES.

Programa	Discente	Data	Boletim de Serviço
EEL	Luis Antonio Quispe Cartagena – 13030814	17/3/2016	BS nº 547, de 15/4/2016, p. 37
NCG	Enver Miguel Oruro Puma – 13038212	15/3/2016	BS nº 550, de 29/4/2016, p. 31

15. RETIFICAÇÃO de RECONHECIMENTO DE ORIENTADOR.

Programa	Discente	Orientador	Boletim de Serviço
CHS	Luana Hanaê Gabriel Homma – 131610090	Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho	BS nº 547, de 15/4/2016, p. 39

16. RETIFICAÇÃO de RECONHECIMENTO DE COORIENTADOR.

Programa	Discente	Orientador	Coorientador	Nível/Data	Boletim de Serviço
PGT	Maira Rita Begalli Nunes – 14006213	Simone Rodrigues de Freitas	Leonardo Freire de Mello	Doutorado 10/02/2016	BS nº 547, de 15/4/2016, p. 40
	Simone Marques dos Santos Nogueira – 13009514	Francisco de Assis Comaru	Mariana Mencio	Mestrado 05/11/2015	BS nº 554, de 13/5/2016, p. 23

17. RETIFICAÇÃO de EQUIVALÊNCIA de DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO EMITIDOS NO EXTERIOR.

Programa	Discente	Origem	Boletim de Serviço
CTQ	Sindy Vanesa Acosta Rodezno	Universidad Nacional Autónoma de Honduras – Honduras	BS nº 547, de 15/4/2016, p. 40
ENE	Mayra Alejandra Sánchez Cortés	Universidad Nacional de Colombia – Colômbia	BS nº 550, de 29/4/2016, p. 33
MEC	Santiago Jordan Granados Sanchez	Universidad Católica del Peru – Peru	BS nº 547, de 15/4/2016, p. 41
NCG	Steven Gonzalez Lugo	Universidad de Puerto Rico – Porto Rico	BS nº 550, de 29/4/2016, p. 33
PGT	Janneth Segura Díaz	Universidad Nacional de Colombia – Colômbia	BS nº 547, de 15/4/2016, p. 41

18. RETIFICAÇÃO de Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Programa	Discente – R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível Atual	Boletim de Serviço
NMA	Nathalie Minako Ito – 14012215	NMA215-Reologia	12	A	Doutorado	BS nº 547, de 15/4/2016, p. 45

19. RETIFICAÇÃO de Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA**.

Programa	Discente	Disciplina	Instituição de origem	Créditos	Nível	Boletim de Serviço
BTC	Rachel Koch – 13028415	PVA28 – Anatomia Vegetal	Instituto de Botânica-SP	10	Mestrado	BS nº 547, de 15/4/2016, p. 42



EDITAL N°002/2016

Normas do Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC, para o terceiro quadrimestre do ano de 2016.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química da Universidade Federal do ABC - UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos “Stricto Sensu”** com início no 3º (terceiro) quadrimestre de 2016, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.
- 1.2. A seleção dos candidatos será realizada a partir de uma prova escrita.
- 1.3. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, presidida pela Vice-Coordenadora do Programa, servidora docente Ivanise Gaubeur – Siape 1543683 e pelos servidores docentes: Hueder Paulo Moisés de Oliveira – Siape 1864481, Rodrigo Maghdessian Cordeiro – Siape 1764199, Diogo Librandi da Rocha – Siape, 2145401, Fernando Heering Bartoloni - Siape 1939561.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o terceiro quadrimestre de 2016 é apresentado abaixo.

- Prazo de Inscrição – de 1º.06.2016 a 30.06.2016
- Divulgação das Inscrições homologadas e motivos do indeferimento – 12.07.2016
- Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas – de 13 a 18.07.2016
- Resultado dos Recursos das Inscrições – 19.07.2016
- Prova Escrita – 25.07.2016
- Divulgação do Resultado da Prova Escrita – 29.07.2016.
- Prazo para recursos da "Divulgação do Resultado da Prova Escrita" – de 30.07.2016 a 03.08.2016
- Resultado Final do Processo Seletivo – 08.08.2016

- Matrícula – 13 e 14.09.2016
- Início das Aulas – 19.09.2016

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **35 (trinta e cinco) vagas de Mestrado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.2. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas de Doutorado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 1º a 30 de junho de 2016 (horário de Brasília), o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos documentos listados abaixo (Obrigatoriamente em formato PDF). Para os candidatos a doutorado direto, atentar-se também ao item 4.2:

- I. **Cópia do RG e CPF;**
- II. **RNE**, no caso de estrangeiro, (Se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, **cópia do passaporte**);
- III. **Curriculum atualizado (CV Lattes)** do candidato no formato .pdf; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
- IV. **Resultado do Exame GRE (vide item 5.3 e 5.4);**

Obs.: Caso aprovado no processo seletivo, apresentar, no ato da matrícula, o **diploma ou certificado de conclusão da graduação** e a **carta de aceite de um orientador** devidamente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química (candidatos a doutorado direto, ver item 4.2).

Relação de orientadores:

http://ppgquimica.ufabc.edu.br/index.php?option=com_contact&view=category&catid=15&Itemid=10

Carta de Aceite:

http://propg.ufabc.edu.br/images/arquivos/FOMULARIO/Coordenadoria_Academica/propg115v5%20aceite%20do%20aluno%20pelo%20orientador%2022.10.12.doc.

4.2 Os candidatos a **doutorado direto** deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados no item 4.1, o histórico escolar, a carta de aceite de orientação e uma justificativa para inscrição no doutorado. Estarão sujeitos a avaliação dos históricos escolar e científico. Caso a inscrição no processo seletivo para doutorado direto seja indeferida por razões acadêmico-científicas, o candidato será automaticamente inscrito para o exame de mestrado.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais, deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado ou documento** que comprovem sua necessidade.

Obs.: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

4.4. O Diploma de graduação e de mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção

5.1.1 O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, conforme item 1.4. Os critérios de seleção e classificação são baseados na Prova escrita conforme item 5.2.

5.2. Prova escrita

5.2.1. O exame escrito será constituído por um conjunto de questões relacionadas à área de química, solicitando do candidato compreensão de seus princípios e aplicações práticas. O exame escrito tem caráter eliminatório, sendo também considerado para a classificação final e concessão de bolsas de estudo aos candidatos que fizeram a solicitação no preenchimento do formulário de inscrição.

5.2.2. O Anexo 1 deste edital apresenta os conteúdos e a bibliografia a ser utilizada na elaboração da prova.

5.2.3. Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados no local da prova escrita.

5.2.4. Os candidatos deverão apresentar um documento de identificação com foto recente para realizar a prova.

5.2.5. A prova escrita poderá ser realizada em outras Universidades conforme acordo entre a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC e outro programa de pós-graduação. Os acordos serão estabelecidos conforme solicitação à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC (ppg.quimica@ufabc.edu.br) pela coordenação de outro programa de pós-graduação, que deverá se comprometer a aplicar o exame na instituição e encaminhar as provas à comissão de ingresso descrita no item 1.4. Os locais de prova serão publicados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química (<http://ppgquimica.ufabc.edu.br>).

5.3. Dos candidatos via GRE, “Graduate Record Examinations”:

5.3.1. Os candidatos impossibilitados de participarem do processo seletivo presencial poderão realizar o exame GRE da área de química (<http://www.ets.org/mft/about/content/chemistry>), sendo que o resultado desse exame é um dos documentos a ser enviado no processo de inscrição (item 4.1.V) e desta forma, **deve ser enviado até o dia 30 de junho de 2016.**

5.4. Os candidatos inscritos pelo GRE ficam dispensados de participar da Prova Escrita constante do item 5.2.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
 - II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (<http://ppgquimica.ufabc.edu.br>).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química na internet, no endereço <http://ppgquimica.ufabc.edu.br>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, em data a ser divulgada.

8.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

8.3. Para a matrícula, deverão ser observadas as informações e solicitações indicadas no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, para o 3º quadrimestre de 2016.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (ppg.quimica@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (**ambas no formulário de inscrição do programa disponível no site <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>**) concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de

fomento. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

11.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

11.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br

Ivanise Gaubeur
Siape 1543683
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA:

1. Estrutura Atômica e Molecular.
2. Ligações Químicas.
3. Forças Intermoleculares.
4. Ácidos e Bases.
5. Funções e Reações Orgânicas.
6. Estrutura e Propriedades de Macromoléculas.
7. Termodinâmica.
8. Cinética Química.
9. Equilíbrio Químico.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

Atkins, P. W; Jones, Loretta. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2011, 924 págs.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 335, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Concede licença para capacitação ao servidor Vagner Guedes de Castro.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor VAGNER GUEDES DE CASTRO, SIAPE 1534578, no período de 31/05/2016 a 29/06/2016, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.000779/2016-84.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 336, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Homologa as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFABC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do Servidor Técnico-Administrativo em Educação da Fundação Universidade Federal do ABC, abaixo relacionado, considerando-o aprovado:

Nº	NOME	SIAPE	VIGÊNCIA
1	FELIPE GABRIEL DE LIMA CRIVELLARI	2018268	22/05/2016

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 337, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Mauro Rogerio Cosentino.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor MAURO ROGERIO COSENTINO, SIAPE 2193285, conforme PCDP nº 197/16, para realização de pesquisas na “*Organização Europeia para Pesquisa Nuclear (CERN)*”, em Genebra, Suíça, no período de 06/06/2016 a 30/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 338, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Klaus Frey.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor KLAUS FREY, SIAPE 1263030, conforme PCDP nº 382/16, para participação em encontros na “*Università degli Studi di Milano-Bicocca*”, em Milão, Itália, no período de 07/06/2016 a 24/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 339, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Derval dos Santos Rosa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor DERVAL DOS SANTOS ROSA, SIAPE 1671275, conforme PCDP nº 371/16, para participação na “*2016 Global Conference on Teaching and Learning with Technology (CTLT 2016)*” e no “*ISPAC 2016 - 29th International Symposium on Polymer Analysis and Characterization*”, em Singapura, Singapura, no período de 09/06/2016 a 20/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 340, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Fabio Furlan Ferreira.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, conforme PCDP nº 238/16, para participação na “*EPDIC15: The European Powder Diffraction Conference*”, em Bari, Itália, no período de 10/06/2016 a 17/06/2016, incluindo trânsito.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 341, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Dispensa o servidor Marcelo Salvador Caetano da função de vice-coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MARCELO SALVADOR CAETANO, SIAPE 1954058, da função de vice-coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Neurociência.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 342, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Designa o servidor Marcelo Salvador Caetano para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Neurociência.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO SALVADOR CAETANO, SIAPE 1954058, para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Neurociência, código FCC.

Art. 2º O mandato terá duração até 31/08/2017.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 343, DE 30 DE MAIO DE 2016.

*Designa o servidor Raphael Yokoingawa de Camargo para exercer a função de Vice-coordenador *pró-tempore* do Bacharelado em Neurociência.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO, SIAPE 1676329, para exercer a função de Vice-coordenador *pró-tempore* do Bacharelado em Neurociência.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Neurociência, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 344, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 143/2015, para a área de Engenharia de Energia, subárea: Sistemas Eólicos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 143/2015, publicado no DOU nº 195, de 13 de outubro de 2015, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Engenharia de Energia, subárea: Sistemas Eólicos.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Jose Roberto Cardoso, Eliane Aparecida Faria Amaral Fadigas e

Patrícia Teixeira Leite Asano;

II - Suplentes: Mauricio Barbosa de Camargo Salles e Thales Sousa.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small 'F' inside the top circle.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 30 de maio de 2016.

Número do Processo: **23006.000503/2016-04**.

Nome: **Maria de Lourdes Merlini Giuliani**, matrícula SIAPE nº **379290**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/08/1983 a 29/02/1984, 01/03/1984 a 01/08/1985, totalizando 731 dias, ou seja, 2 ano(s), 0 mês(es) e 1 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 30 de maio de 2016.

Número do Processo: **23006.000502/2016-51**.

Nome: **Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco**, matrícula SIAPE nº **394736**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 22/01/1980 a 27/05/1980, totalizando 126 dias, ou seja, 0 ano(s), 4 mês(es) e 6 dia(s), com base no art. 100, da Lei nº 8.112/90, averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 04/2016/CORREG

Assunto: Denúncia encaminhada pela PROGRAD, em 24 de março de 2016, através da CI nº 027/2016/PROGRAD, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação ao desvio de conduta disciplinar de docente em exercício de suas atividades como tutor de grupo de trabalho.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada pela PROGRAD e considerando que há indícios de infrações as normas disciplinares que justificam a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar para apuração da denúncia

DECIDO pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Santo André, 24 de maio de 2016.

Armando Franco
Corregedor-seccional *pró-tempore* da UFABC





JULGAMENTO Nº 02/2016

Santo André, 20 de maio de 2016.

Processo: 23006.001137/2013-50

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.001137/2013-50, instaurado para apuração de faltas injustificadas ao trabalho, e considerando:

- O Relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 304, de 25 de maio de 2015, constante às folhas 212 a 220, que conclui, *in verbis*:

“Sobre o abandono de cargo, previsto no artigo 138, da Lei nº 8.112/90, cuja materialidade encontra-se configurada pela ausência injustificada ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, porém de acordo com os documentos constantes do processo não é possível indicar a ausência intencional.”

“Sobre a Inassiduidade Habitual, prevista no artigo 139, da Lei nº 8.112/90, cuja a materialidade encontra-se configurada pelas faltas ao serviço, sem causa justificada, em número de (60 ou mais dias interpoladamente, durante o período de 12 meses). Após exaustiva análise dos documentos constantes nos autos dos processos nºs 23006.001137/2013-50 e 23006.001614/2013-87 entende-se que não há meios para legitimar que as ausências foram sem causa justificada ou que houve a intenção por parte do servidor.”

“Dado o relato dos itens, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar manifesta-se a Vossa Magnificência propondo que:

- a respeito das ausências originadas através de atestados médicos não homologados durante os anos de 2013, 2014 e 2015 deverá haver reflexos econômicos;
- pela inobservância das normas internas regulamentares, que seja aplicada a pena de advertência por escrito conforme vincula o artigo nº 129 da Lei nº 8.112/90.”

- O Parecer nº 279/2015/PF-UFABC/PGF/AGU da Procuradoria Jurídica junto à UFABC, constante às folhas 233 a 236, afirma que há regularidade formal do procedimento, não havendo vícios que possam trazer prejuízo à defesa ou que acarretem a nulidade do feito. Constata, ainda, que o acusado teve oportunidade do exercício da ampla defesa, bem

como lhe foi garantido o princípio do contraditório, porém divergindo da sanção sugerida pela Comissão, *in verbis*:

“Todavia, divergimos da sanção sugerida, tendo em vista que o processado se ausentou de suas funções por mais de 60 (sessenta) dias no interregno de um ano.

Ademais, mesmo que se fosse considerar o atraso na entrega dos atestados médicos à SUGEPE, o servidor não possui atestados médicos suficientes a comprovar sua ausência ao trabalho de todo o período compreendido desde o ano de 2012 até a presente data.

Desta forma, temos que a penalidade aplicável ao caso é de demissão, com fulcro no artigo 132, inciso III, da Lei nº 8.112/1990.”

ACATO TOTALMENTE o Parecer da Procuradoria Jurídica junto à UFABC e **DETERMINO a aplicação de demissão ao servidor Valdir Riberto Torres, SIAPE 1702782** e os seguintes encaminhamentos do processo:

À SUGEPE: para aplicação da pena de demissão e, posteriormente, encaminhar para a Corregedoria-seccional da UFABC, instituída pela Portaria da Reitoria nº 215, de 06 de abril de 2015, para providências cabíveis.

Santo André, 20 de maio de 2016.

**Prof. Klaus Werner Capelle
Reitor**



JULGAMENTO Nº 03/2016

Santo André, 25 de maio de 2016.

Processo: 23006.001729/2015-33

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.001729/2015-33, instaurado para apuração de possível comportamento inadequado da coordenadora do projeto Gênero e Diversidade na Escola (GDE), vinculado ao COMFOR, e considerando:

- as competências delegadas à Corregedoria-seccional da UFABC pela Portaria nº 459 da Reitoria, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 27 de outubro de 2015;
- o Relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria da Corregedoria nº 01, de 02 de fevereiro de 2016, constante às folhas 176 a 179, que conclui, *in verbis*:

“Analizando os autos, esta Comissão constatou que não há prova material ou testemunhal que corrobore as denúncias, portanto **conclui** que não há motivo que justifique o indiciamento da professora Andrea Paula e sugere ao Mui Digno Corregedor-seccional *pró-tempore* da UFABC o arquivamento da denúncia.”

- O Parecer nº 107/2016/PF-UFABC/PGF/AGU da Procuradoria Jurídica junto à UFABC, constante às folhas 181 a 182, atesta que há regularidade formal do procedimento, não havendo vícios que possam trazer prejuízo à defesa ou que acarretem a nulidade do feito; afirma que o procedimento lastreou a formação da convicção dos membros da comissão instaurada, observando os ditames da legislação pertinente; opinando pelo acolhimento do relatório final pela autoridade competente.

Diante do exposto, **ACATO** o relatório da Comissão Processante e o parecer da Procuradoria Federal junto a UFABC e **DETERMINO** o arquivamento do processo.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

COMISSÕES



PORTRARIA DO COMFOR N° 004, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Designa membros para Grupo de Trabalho para analisar o pedido de redistribuição da Profa. Dra. Fernanda Beatriz Caricari de Moraes para a UFABC e emitir um parecer.

A Coordenadora do COMFOR da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, nomeada pela portaria da Reitoria nº 345, de 6 de maio de 2014, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 367, de 9 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 399, de 2 de setembro de 2014, considerando o Ato decisório da Comissão de Vagas nº 24, de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir um grupo de trabalho do COMFOR – UFABC, nomeando os servidores:

- Prof. Dr. João Rodrigo Santos da Silva, como representante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Profa. Dra. Maria Inês Ribas Rodrigues, como representante do curso de Licenciatura em Física;
- Profa. Dra. Suze de Oliveira Piza, como representante do curso de Licenciatura em Filosofia;
- Profa. Dra. Vivilí Maria Silva Gomes, como representante do curso de Licenciatura em Matemática;
- Prof. Dr. Rafael Cava Mori, como representante do curso de Licenciatura em Química;
- Rogério Timóteo, como representante da PROAP.

Art. 2º O Grupo será presidido pela Profa. Dra. Maria Inês Ribas Rodrigues.

Art. 3º São atribuições do grupo de trabalho:

- Analisar o pedido de redistribuição da profa. Fernanda Beatriz Caricari de Moraes, conferindo a documentação apresentada pela proponente, referente à LIBRAS;
- Organizar um seminário a ser ministrado pela candidata, referente ao tema A importância de LIBRAS na formação de professores;



- Emitir um parecer para a Comissão de vagas da UFABC quanto ao pedido de redistribuição.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem um prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais sessenta dias, a partir da data de entrada em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Virgínia Cardia Cardoso
Coordenadora do COMFOR - UFABC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério de Educação Básica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

PORTRARIA DO COMFOR N° 005, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Designa membros para Grupo de Trabalho para elaborar a documentação necessária e apresentar a candidatura da UFABC ao processo de avaliação de obras didáticas do ensino médio, no âmbito do PLND 2018.

A Coordenadora do COMFOR da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, nomeada pela portaria da Reitoria nº 345, de 6 de maio de 2014, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 367, de 9 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 399, de 2 de setembro de 2014, considerando o Edital nº 42/2016 do Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica, publicado no DOU de 22 de abril de 2016, pgs. 42 – 49.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho do COMFOR – UFABC, presidido pela Profa. Dra. Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho.

Art 2º São atribuições do Grupo de Trabalho elaborar a documentação necessária e apresentar a candidatura da UFABC ao processo de avaliação de obras didáticas do ensino médio, no âmbito do PNLD 2018, em conformidade ao Edital nº 42/ 2016 do MEC/SEB.

Art. 3º O Grupo de Trabalho é constituído dos docentes, em suas respectivas áreas:



Universidade Federal do ABC

DOCENTE	ÁREA
Natalia Pirani Ghilardi-Lopes	Biologia
João Rodrigo Santos da Silva	
Elizabeth Teodorov	
Flamarion Caldeira Ramos	Filosofia
Andre Luis La Salvia	
Luiz Fernando Berrére Martin	
Mário Minami	Física
Breno Arsioli Moura	
Maria Inês Rodrigues Ribas	
Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho	Física
Marcos Roberto da Silva Tavares	
Alexandre Acácio de Andrade	
Daniel Zanetti de Florio	História / Sociologia
Maria Candida Varone de Moraes Capecchi	
Jose Antonio Souza	
Graciela de Souza Oliver	História / Sociologia
Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha Marinho	
Luís Roberto de Paula	
Antonio Sergio Munhoz	Matemática
Marcia Aguiar	
Evonir Albrecht	
Alessandro Ribeiro	Matemática
Melissa Cristina Pereira Graciosa	
Vivilí Maria Silva Gomes	
Derval dos Santos Rosa	Química
Hueder Paulo Moisés de Oliveira	
Giselle Cerchiaro	
Mauricio Coutinho	Química
Paulo Ávila Jr	
Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha	
Mirela Inês de Sairre	



Art. 4º O Grupo de Trabalho tem um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrada em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Virgínia Cardia Cardoso
Coordenadora do COMFOR - UFABC

